



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande/PB, Sr. Bruno Cunha Lima Branco, extensivo ao Superintendente da STTP, Sr. Victor Ribeiro e ao Secretário de Obras – SECOB, Sr. Joab Machado, para que sejam confeccionadas e afixadas Placas Indicativas dos nomes das Ruas dos BAIRROS DA ZONA OESTE, como placas de sinalização de trânsito (PARE - R1 e DÊ A PREFERÊNCIA – R2, nas principais ruas e avenidas).		
Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande/PB, Sr. Bruno Cunha Lima Branco, extensivo ao Superintendente da STTP, Sr. Victor Ribeiro e ao Secretário de Obras – SECOB, Sr. Joab Machado, para que sejam confeccionadas e afixadas Placas Indicativas com nomes das Ruas dos BAIRROS DA ZONA OESTE, como placas de sinalização de trânsito (PARE - R1 e DÊ A PREFERÊNCIA – R2, nas principais ruas e avenidas). PARE - R1 DÊ A PREFERÊNCIA – R2 Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Município de Campina Grande/PB, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material. Conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. A Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande/PB, Sr. Bruno Cunha Lima Branco, extensivo ao Superintendente da STTP, Sr. Victor Ribeiro e ao Secretário de Obras		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

– SECOB, Sr. Joab Machado, para que sejam confeccionadas e afixadas **Placas Indicativas** com nomes das Ruas dos **BAIRROS DA ZONA OESTE**, como placas de sinalização de trânsito (**PARE - R1 e DÊ A PREFERÊNCIA - R2**, nas principais ruas e avenidas).

As placas indicativas de nomes de ruas são instrumentos de grande importância, orientam o local de busca e facilitam a entrega de encomendas, e correspondências. A ausência de identificação das vias causa transtornos aos próprios moradores, além disso tal problema tem dificultado o recebimento de encomendas, correspondências, serviços de ocorrências do **SAMU, Polícia Militar e etc**, (a principal reclamação são com a demora e as vezes a desistência na entrega de **Delivery's**, já que os entregadores não encontram o endereço). Moradores também relataram a ausência de placas de sinalização de trânsito, principalmente **PARE e DÊ PREFERÊNCIA**.

Destaca-se que o projeto em comento ao Poder Público que as estruturas que serão disponibilizadas já se encontram construídas e em plena atividade, além de que, não há vício de iniciativa na apresentação da referida propositura, já que é matéria de interesse local (art. 30, Inc. II da Carta Magna de 1988 c/c art. 4º, Inc. I da Lei Orgânica de Campina Grande/PB) e que pode ser proposto por iniciativa parlamentar (art. 51 da Lei Orgânica Municipal), já que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo contida no art. 55, II da LOM-CG. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

Ante o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Anteprojeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário. Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".



Campina Grande, 04 de setembro de 2025.


FABIANA GOMES
Vereadora
– UNIÃO BRASIL –



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

1. **Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;**
2. **Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
3. **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
4. **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
5. **Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
6. **Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
7. **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
8. **Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235